



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 68

RUBRICA al

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade e viabilidade da contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas para a realização do Carnaval Municipal 2025 – "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!", visando atender às demandas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

O evento SENAFOLIA 2025 é uma iniciativa estratégica para a promoção cultural, turística e econômica do município, fomentando o desenvolvimento local por meio da valorização das manifestações artísticas, do incentivo à economia criativa e do fortalecimento do comércio e serviços da região. Para garantir a execução eficiente e segura do evento, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados que contemplem a infraestrutura necessária, tais como: palco, som, iluminação, telões, arquibancadas, camarotes, banheiros químicos, gradis, geradores de energia, bem como a contratação de artistas e bandas que comporão a programação do evento.

Este documento apresenta a justificativa para a contratação, os requisitos técnicos essenciais, a estimativa de custos, as alternativas de solução disponíveis no mercado e a avaliação dos impactos da realização do evento. A adoção de um planejamento estruturado e de critérios técnicos adequados garantirá a efetividade da contratação e a realização de um evento de qualidade, alinhado aos interesses da administração pública e da sociedade.

#### 1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	Antônia Joelma de Araújo Lima

### 2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

O Carnaval Municipal 2025, denominado "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!", é um evento de grande relevância cultural e econômica para o município, promovendo integração social, turismo e desenvolvimento econômico local. Para garantir a estruturação e execução do evento, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas.

A realização de um evento de grande porte como o Carnaval Municipal exige infraestrutura adequada, incluindo palco, som, iluminação, segurança, tendas, camarotes, banheiros químicos, geradores de energia, entre outros. Além disso, a presença de atrações artísticas de qualidade é essencial para o sucesso do evento, garantindo a satisfação do público e fomentando o turismo local.



A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, responsável pela organização do evento, não possui os recursos materiais e humanos necessários para viabilizar a estrutura e a programação artística do SENAFOLIA 2025, justificando, assim, a contratação de serviços especializados.

A contratação permitirá a execução de um evento seguro, organizado e atrativo, trazendo os seguintes benefícios:

- Estímulo à economia local, com aumento no fluxo de turistas e movimentação do comércio;
- Geração de empregos temporários para montagem e operacionalização da estrutura;
- Promoção da cultura e lazer para a população;
- Valorização dos artistas locais e ampliação do acesso a manifestações culturais.

A contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade. Além disso, respeitará as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Diante do exposto, a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas é fundamental para a realização do SENAFOLIA 2025, garantindo a eficiência, segurança e sucesso do evento. Assim, solicita-se a autorização para a abertura do processo licitatório ou adoção da modalidade de contratação cabível, conforme os dispositivos legais aplicáveis.

### 3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Aqui estão as possíveis soluções de mercado para a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas para o Carnaval Municipal 2025 - "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!", considerando as alternativas dentro da legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021.

#### 3.1. LICITAÇÃO PRÓPRIA (PREGÃO ELETRÔNICO OU CONCORRÊNCIA)

Realização de um processo licitatório próprio, no qual a Prefeitura define o objeto, os critérios de julgamento e as exigências contratuais.

##### Vantagens:

- Personalização do Objeto: Permite especificar os serviços e equipamentos conforme as necessidades do evento.
- Maior Competitividade: A ampla participação de fornecedores pode resultar em melhor preço e qualidade.
- Segurança Jurídica: Evita questionamentos sobre a adequação do contrato à necessidade específica.

##### Desvantagens:

- Prazos Mais Longos: Exige tempo para elaboração do edital, fase de lances e possíveis recursos.



- Risco de Fracasso ou Deserto: Caso não haja propostas válidas, o processo pode ser prejudicado.
- Maior Carga Administrativa: Exige trabalho significativo na gestão do certame e da execução contratual.

### 3.2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO ("CARONA")

Utilização de uma ata de registro de preços de outro ente público, desde que haja previsão no termo de referência e aceite do órgão gerenciador.

#### Vantagens:

- Rapidez na Contratação: Não há necessidade de novo processo licitatório, reduzindo o tempo para formalização.
- Menos Burocracia: A administração aproveita um contrato já estabelecido, facilitando a execução.
- Menos Risco de Licitação Fracassada: Como os fornecedores já foram selecionados, a adesão reduz o risco de não conseguir contratar.

#### Desvantagens:

- Possível Inadequação ao Evento: A ata pode não contemplar exatamente os serviços e equipamentos necessários.
- Limitação de Preços e Condições: Os valores e condições estão pré-definidos, podendo não ser os mais vantajosos.
- Dependência do Órgão Gerenciador: A adesão depende da autorização do órgão responsável pela ata.

### 3.3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Para a contratação de artistas consagrados ou de atrações específicas, pode-se utilizar a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

#### Vantagens:

- Contratação Direta de Atrações Específicas: Ideal para garantir a presença de artistas específicos.
- Rapidez no Processo: Dispensa o rito formal da licitação.
- Melhor Experiência para o Público: Permite trazer atrações de maior impacto cultural para o evento.

#### Desvantagens:

- Restrito a Contratações Justificadas: Exige comprovação da exclusividade do artista ou do empresário que o representa.
- Necessidade de Planejamento Prévio: Pode ser questionada se não houver justificativa bem fundamentada.
- Não Abrange Infraestrutura: Apenas aplicável à contratação artística, exigindo outra solução para estrutura e equipamentos.

### 3.4. PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)



RUBRICA M

Firmar parcerias com empresas privadas para custear parte ou toda a estrutura do evento, seja por meio de patrocínio direto ou concessão de espaço publicitário.

**Vantagens:**

- Redução de Custos para o Município: O investimento privado pode cobrir parte da estrutura e atrações.
- Maior Atratividade para Empresas: Empresas podem se interessar pela visibilidade do evento.
- Flexibilidade na Organização: Possibilidade de customizar pacotes de patrocínio e benefícios para os investidores.

**Desvantagens:**

- Dependência do Interesse Privado: O sucesso depende da atratividade comercial do evento para empresas.
- Exigências Burocráticas: Algumas parcerias podem demandar processos administrativos específicos.
- Possível Conflito de Interesse: A empresa patrocinadora pode exigir contrapartidas que limitem a autonomia do evento.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise detalhada das possíveis soluções de mercado para a adesão a uma Ata de Registro de Preços se destaca como a melhor solução por diversos motivos, que vão desde a eficiência no atendimento das necessidades do município até a segurança jurídica e econômica. A seguir, são apresentados os principais argumentos que justificam essa escolha:

4.1. Agilidade no Processo: A adesão a uma ata permite que o município realize as contratações de forma muito mais rápida do que se optasse por uma licitação própria. O processo licitatório já foi realizado por outro órgão público, o que elimina a necessidade de cumprir todas as etapas burocráticas de uma nova licitação. Dessa forma, os serviços podem ser contratados com maior celeridade, garantindo mais agilidade.

4.2. Economia de Recursos Administrativos: A adesão a uma ata reduz significativamente os custos administrativos e operacionais do processo, pois não há a necessidade de mobilizar equipes para realizar um novo certame, economizando tempo e recursos. Essa economia é especialmente vantajosa para municípios que dispõem de estrutura e pessoal reduzidos para a gestão de processos licitatórios.

4.3. Economia Financeira: As atas de registro de preços frequentemente possuem condições vantajosas, uma vez que os órgãos que conduziram as licitações geralmente possuem maior poder de negociação e conseguem obter preços competitivos. Dessa forma, ao aderir a uma ata, o município tem acesso a preços mais baixos e prazos favoráveis, o que permite a aquisição dos itens necessários dentro de um orçamento ajustado.



4.4. Flexibilidade nas Quantidades e Prazos: A adesão à ata possibilita que o município contrate de acordo com sua demanda real. Essa flexibilidade é fundamental para atender às necessidades administrativas.

4.5. Segurança Jurídica: As atas de registro de preços são regulamentadas pela legislação brasileira e seguem processos de contratação que respeitam os princípios da legalidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, a adesão a uma ata proporciona maior segurança jurídica ao município, que estará em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), o que reduz riscos de questionamentos ou sanções por parte dos órgãos de controle.

4.6. Capacidade de Planejamento Orçamentário: Como os preços e condições da ata já estão definidos, o município consegue fazer um planejamento financeiro mais preciso para as contratações, evitando variações de preço que poderiam ocorrer em uma licitação própria, especialmente em tempos de instabilidade econômica. Essa previsibilidade financeira facilita a gestão dos recursos públicos.

#### 4.7. FUNDAMENTOS LEGAIS

O artigo 86 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) estabelece o sistema de registro de preços como uma modalidade de contratação que pode ser utilizada pela administração pública. Este artigo menciona explicitamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços:

*Art. 86. O sistema de registro de preços é disciplinado por regulamento específico e caracteriza-se por:*

...

*§ 3º O regulamento referido no caput deste artigo disporá sobre: ... VI - a possibilidade de adesão a atas de registro de preços por qualquer órgão ou entidade, mediante prévia justificativa e mediante demonstração de vantagem, observada a ordem cronológica das adesões e condicionada à comprovação da vantagem econômica para a Administração Pública;*

*§ 4º A adesão a atas de registro de preços estará sujeita a limites estabelecidos em regulamento específico e dependerá de prévia consulta ao órgão gerenciador, que terá prioridade nas contratações.*

#### 4.9. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM ECONÔMICA E OPERACIONAL

A adesão à Ata de Registro de Preços deve ser justificada pela demonstração da vantagem econômica para a administração pública. Esta vantagem pode ser demonstrada pelo fato de os preços na ata já terem sido objeto de processo licitatório, assegurando valores competitivos e condições vantajosas para a administração municipal.

A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, proporcionando maior agilidade na implementação dos projetos. Este benefício é essencial para atender às demandas



urgentes e específicas da prefeitura, como a necessidade de promover a sustentabilidade e eficiência energética de maneira rápida e eficaz.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. INTRODUÇÃO

A presente justificativa visa embasar a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas para a realização do Carnaval Municipal 2025 – "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!", a fim de atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

### 5.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Carnaval é uma das festividades mais tradicionais do município, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura local, do turismo e da economia. A edição de 2025 tem como objetivo resgatar a tradição carnavalesca e promover um evento seguro, organizado e de alta qualidade, fomentando a inclusão social e a geração de renda para os munícipes.

Para a realização do evento, faz-se necessária a contratação de serviços especializados, abrangendo:

- Locação de equipamentos: sonorização, iluminação, telão de LED, geradores de energia, entre outros;
- Estrutura: montagem de palcos, arquibancadas, camarotes, tendas, banheiros químicos e demais instalações necessárias para o conforto e segurança do público;
- Apresentações artísticas: contratação de bandas, blocos carnavalescos, artistas regionais e nacionais, garantindo a diversidade musical e cultural do evento.

### 5.3. IMPACTOS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A realização do Carnaval Municipal 2025 trará diversos benefícios para o município, tais como:

- Fomento à economia local, com a geração de empregos temporários e o aumento da demanda por serviços de hotelaria, alimentação e transporte;
- Valorização da cultura e tradição carnavalesca, incentivando a participação de grupos culturais locais;
- Promoção do turismo, atraindo visitantes e divulgando o município em nível regional e nacional;
- Segurança e organização, proporcionando um evento estruturado e acessível para toda a população.

### 5.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação dos serviços está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Considerando a singularidade dos serviços e a necessidade de especialização para a execução do evento, será adotado o regime licitatório adequado, conforme preconiza a legislação vigente.

### 5.5. CONCLUSÃO



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas para a realização do Carnaval Municipal 2025 – "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!". A medida é essencial para garantir o sucesso do evento, proporcionando lazer, cultura e desenvolvimento econômico para o município.

## 6. ESCOPO DOS ITENS

6.1. Serão objetos da contratação, conforme discriminado na tabela abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ATRAÇÃO REGIONAL DE MEIO PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE MEIO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXE, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS, DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	SERV	3
2	CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE E 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSIVE TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIA	12
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 0,15M LARGURA - L, 20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLUCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIAS 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIA	140
4	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVAVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSIVE TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	METRO	40
5	LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTAGEM EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10.0M X8.0MX5.0M DE ALTURA REGULÁVEIS, 04 OU 06 COLUNAS DE 03 IGAS, EXTINTORES DE	DIA	4



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



RUBRICA *m*

	INCENDIO.		
6	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METALICAS COM MADERITE NA ALTURA MINIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	METRO	280
7	LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICAVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS	UNID	40
8	TENDA 5X5: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPEU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUIDA EM LONA PVC ATIOCHMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METALICA DE 1.1/2 - P/18. PE DIREITO MINIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA. (INCLUIDO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIA	24
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATE 24 REFLETORES. PARABOLICOS TIPO ALMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECIFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABOLICOSLED 3,0 WAT'S RGB, 02 MAQUINAS GERADORAS DE FUMAÇÃO, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LAMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CADA LAMPADA 300W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIA	4
10	PASSARELA: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 15M, MONTAGEM EM FERRO GALVANIZADO, E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERIAIS ACARPETADA NA COR PRETA.	DIA	2
11	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE 12M X 10M: PALCO TETO ESTILO DUAS AGUAS, ESTRUTURA ALUMINIO Q50, MINIMA DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MINIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MINIMO 20MM TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANI-CHAMA(NAO PROPAGANDO CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MINIMA DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MINIMO 7M(PÉ DIREITO), DEVERA AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MINIMA DE 10M DO CHÃO, AREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	DIA	4
12	PORTICO: LOCAÇÃO DE PORTICO DE ENTRADA 10X5M MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA	UND	4
13	SERVIÇO DE CAMARIM: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS, AGUA MINERAL PARA SERVIR NO MINIMO 30 PESSOAS E FRIOS, INCLUINDO TODA MOBILIA COM NO MINIMO 1 SOFA, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRO E 1 FRIGOBAR.	UND	2
14	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMATICA	SERV	1







	ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINARIAS, MALHAS, BALOES E ARRANJOS DE FLORES		
15	TELÃO DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 4X2, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO	DIA	4
16	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA, SILENCIADO, COM POTENCIA MINIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MOVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTO E ACESSORIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TECNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSAO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA, TODOS SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	DIA	8
17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE MEIO PORTE: PA 24 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE, CONTENDO 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 32 CANAIS MASTERES, 06 CAIXAS SUB-MASTERES, POR PA, 02 MASTERES, EQUALIZADOR GRAFICO ESTEREO 1/3/8 "O" \- 6 CONSTANTE 08 CANAIS DE GATES DBX, KLARK, BSS OU SIMILAR, SISTEMA DE P.A COM 04 VIAS ATIVAS COMPOSTA DE 08 ALTOFALANTES DE 18' 700WATTS RMS GRAVES, 06 CAIXAS DE 03 VIAS POR PA, PARA MEDIOS E ALTA FREQUENCIA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 110DB W/M POR CANAL, 02 AMPLIFICADORES DE 400W RMS 02 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS, 06 040HMS 02 AMPLIFICADORES DE 1000W RMS 04 OHMS, SIDE-FILL ESTEREO, ATIVO DE 3 OU 4 DIAS, 6 SPORTS MONITORES C/2 VIASPASSIVAS C/SENSIBILIDADE ACIMA DE 100 DB/M COM ALTO-FALANTES DE 15", 02 MICROFONE SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES DINAMICOS P1 VOZ SM 58, KIT DE 08 MICROFONES ESPECIFICOS PARA BATERIA ACUSTICA COM 03 MICROFONES COMPENSADORES, KIT D 5 MICROFONES ESPECIFICOS PARA PERCUSSÃO, TAPE-DECK DUPLO, CD PLAYER, MD, 08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBARRADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS	DIA	4

6.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual verificada pela equipe de planejamento, para realização de Evento carnavalesco "Sena Folia".

## 7. COTAÇÕES DE PREÇOS:

7.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo pela Secretaria de Finanças, Administração e



Gestão de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de R\$ 713.365,49 (setecentos e treze mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Carnaval Municipal 2025 é um evento de grande relevância para o município, promovendo cultura, turismo e desenvolvimento econômico. Para sua realização, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas, garantindo a segurança, qualidade e organização do evento.

### 9.1. JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA

A adesão à Ata de Registro de Preços representa uma alternativa vantajosa em relação à realização de um novo procedimento licitatório, por apresentar os seguintes benefícios:

- a) **Economicidade:** Os valores registrados na Ata já foram previamente analisados e aprovados por meio de licitação, assegurando preços competitivos e vantajosos para a administração pública.
- b) **Eficiência e Celeridade:** O tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório poderia comprometer a organização do evento, considerando a proximidade da data de sua realização. A adesão permite a contratação célere, evitando contratempos e garantindo a execução do evento dentro do cronograma planejado.
- c) **Segurança Jurídica:** A Ata de Registro de Preços segue os critérios estabelecidos pela legislação vigente, garantindo transparência e regularidade na contratação.
- d) **Padronização dos Serviços:** A adesão permite a contratação de fornecedores previamente qualificados, assegurando um padrão de qualidade adequado às necessidades do evento e mitigando riscos operacionais.
- e) **Otimização de Recursos:** A contratação por meio da Ata possibilita um planejamento orçamentário mais eficiente, evitando desperdícios e promovendo melhor alocação dos recursos públicos.

### 9.2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas é a alternativa mais vantajosa para a administração pública, garantindo economicidade, eficiência e



qualidade na realização do Carnaval Municipal 2025 "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!".  
Dessa forma, recomenda-se a efetivação da adesão, nos termos da legislação aplicável.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, na seguinte classificação programática:

Projeto / Atividade
0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

### 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da análise realizada, verifica-se a necessidade da contratação de serviços especializados em locação de equipamentos, estrutura e apresentações artísticas para a realização do Carnaval Municipal 2025 – "SENAFOLIA, O MELHOR ESTÁ DE VOLTA!". A demanda justifica-se pelo impacto cultural, social e econômico do evento, que busca promover o turismo, valorizar as manifestações culturais locais e garantir uma estrutura adequada para a segurança e bem-estar dos participantes.

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, considerando a existência de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas e operacionais do evento. Ademais, a modalidade de contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, garantindo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, a Secretaria de Finanças, Administração e Gestão recomenda o prosseguimento do processo de contratação, com a adoção da modelagem jurídica mais adequada, conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Senador Pompeu-CE, em 06 de Fevereiro de 2025.

  
MARIA FERNANDETE GOMES  
Presidente Equipe de Planejamento